



Disponibilizado no D.E.: 31/01/2024
Prazo do edital: 05/03/2024
Prazo de citação/intimação: 26/03/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Cível da Comarca de Santa Vitória do Palmar

Rua Dom Diogo de Souza, 1255 - Bairro: Jacinto - CEP: 96230000 - Fone: (53)99964-5839 - Balcão virtual: (53)99964-5839 - Email: frsantvito2vciv@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5001757-21.2022.8.21.0063/RS

AUTOR: ARROZEIRA CURRAL DE ARROIOS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

AUTOR: KISMARE PEREIRA DE AVILA

AUTOR: LUCAS AGESTA RODRIGUES PRODUTOR LTDA

AUTOR: JOSÉ GILBERTO CASTRO RODRIGUES PRODUTOR LTDA

Local: Santa Vitória do Palmar

Data: 30/01/2024

EDITAL Nº 10053651869

Edital de Convocação da Assembleia-Geral de Credores, artigo 36 da Lei nº 11.101/2005

Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores – Art. 36 da Lei nº 11.101/2005 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Vitória do Palmar/RS Natureza: Recuperação de Empresa Processo: 5001757-21.2022.8.21.0063. Autores: ARROZEIRA CURRAL DE ARROIOS LTDA – ME – em Recuperação Judicial, LUCAS AGESTA RODRIGUES, KISMARE PEREIRA DE AVILA e JOSE GILBERTO CASTRO RODRIGUES. Objeto: Fazer saber que pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados na recuperação judicial acima referida da convocação da assembleia geral de credores a ser realizada por plataforma virtual, em primeira convocação no dia 14 de março de 2024, às 15 horas, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores desde já convocados para a assembleia, em segunda convocação, a qual será instalada com qualquer número de credores, a ser realizada por plataforma virtual, no dia 21 de março de 2023, às 15 horas. Para acesso à plataforma virtual, cada credor/procurador deverá realizar o pré-cadastro, encaminhando um e-mail à administradora judicial no endereço eletrônico: contato@estevezguarda.com.br, em até no máximo 24 horas de antecedência ao início do credenciamento constante neste edital, indicando 01 (um) endereço eletrônico de e-mail válido e atualizado, além do número de telefone celular, com ddd, apto a receber mensagens de texto e whatsapp. O participante habilitado no pré-cadastro pela administradora judicial receberá no endereço de e-mail indicado as instruções necessárias para participação na assembleia virtual, com link de acesso à plataforma digital. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma. O participante terá à disposição um chat online e whatsapp através do número (51) 99946-0401 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior a realização da assembleia geral de credores e no dia da assembleia geral de credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento é somente para sanar suas dúvidas e receber suporte da equipe técnica. Demais interessados, no ato considerados como ouvintes, deverão enviar um e-mail para o endereço contato@estevezguarda.com.br em até 24 horas antes do início da assembleia, informando tal intenção. Em caso de interrupção

5001757-21.2022.8.21.0063

10053651869.V2



Disponibilizado no D.E.: 31/01/2024
Prazo do edital: 05/03/2024
Prazo de citação/intimação: 26/03/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Cível da Comarca de Santa Vitória do Palmar

dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista da presença do conclave interrompido. Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador deverão enviar para o e-mail da administradora judicial contato@estevezguarda.com.br documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação nos autos do processo em que se encontre o documento, aplicando-se, neste caso, o disposto no art. 425, VI do Código de Processo Civil e demais disposições legais cabíveis. Os documentos deverão ser recebidos com antecedência mínima de 24 horas da realização da assembleia, conforme disposto no art. 37 da lei nº 11.101/05. Em se tratando de pessoa jurídica, deverão ser apresentados os documentos societários que comprovem os poderes do representante signatário da procuração e demais documentos que comprovem a outorga de poderes, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre os mencionados documentos societários. Cópia do plano de recuperação judicial poderá ser obtida pelo e-mail da administradora judicial acima referido, no endereço eletrônico www.estevezguarda.com.br ou através do telefone (51) 99946-0401, tudo conforme preconizado no art. 36, incisos i, ii e iii, da lei nº 11.101/05. Ordem do dia: deliberar sobre: (a) aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial apresentado; (b) eventual constituição de comitê de credores, escolha de seus membros e sua substituição; (c) outras matérias necessárias. e para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital publicado e afixado na forma da lei.

Documento assinado eletronicamente por **RUBIA MARINES ETGES, Diretora de Secretaria**, em 30/1/2024, às 17:39:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10053651869v2** e o código CRC **538be0d7**.

5001757-21.2022.8.21.0063

10053651869.V2